



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 81/2022

NOMEIA FÁBIO JÚNIO DA SILVA, COMO ESTAGIÁRIO, PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

Considerando o incentivo à Educação Universitária;

RESOLVE:

Art. 1º Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e a UNIVERSIDADE UNIFRAAN – UNIVERSIDADE DE FRANCA, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiário FÁBIO JÚNIO DA SILVA – inscrito no CPF nº145.849.796-85, aluno da instituição conveniada, regularmente matriculada no 4º período do Curso de Gestão Financeira, PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO, para o período de 30/11/2022 a 30/06/2023, podendo ser prorrogado através de aditamento.

§ 1º - O estágio será supervisionado pela Sra. Elizete Aparecida de Oliveira Alves, com formação Técnica em Segurança do Trabalho, cargo de Assessora de Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 30 de novembro de 2022.

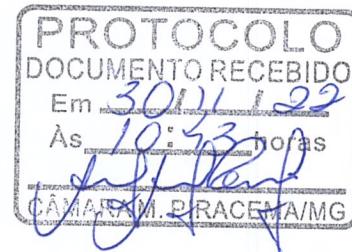
WESLEY

DINIZ:0364011

5643

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital
por WESLEY
DINIZ:03640115643
Dados: 2022.11.30
10:27:53 -03'00'



Publicado em 30 / 11 / 22
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142. de 14/09/2012.